



EDITAL 001/2018 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE DOUTORADO

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Uberlândia (NEAB-UFU) selecionará estudantes de doutorado de todos os *campi* da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) para participarem do **Programa de Formação Acadêmica de Estudantes Biculturais em Estudos Africanos e Afro-Americanos** que será desenvolvido no *Interdisciplinary Center for the Study of Global Change (ICGC)* da *University of Minnesota Twin Cities*, Estados Unidos da América (EUA).

1. Das vagas

Será oferecida 1 (uma) bolsa na modalidade doutorado sanduíche com duração de 12 (doze) meses para estudantes dos Programas de Doutorado da UFU autodeclarados* negros (pretos ou pardos).

*OBS. A autodeclaração será aferida, na presença do/a candidato/a, por uma Comissão, indicada pela Coordenação do Programa, a qual poderá eliminar o/a candidato/a. A comissão utilizará como critério de verificação as características fenotípicas do candidato/a.

2. Da bolsa de estudos

Os benefícios concedidos são exclusivamente para a/o bolsista e independem da sua condição familiar e/ou salarial.

Não é permitido o acúmulo com outro financiamento para mesma finalidade. Portanto, caso a/o beneficiária/o possua bolsa no país, deverá tomar as providências necessárias para a suspensão da mesma durante a vigência da bolsa no exterior.

A CAPES não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e pesquisas.

A bolsa CAPES tem vigência, obrigatoriamente, no período indicado no cronograma de atividades relativas ao intercâmbio no exterior, e é constituída pelos componentes descritos a seguir:

- 1 - Mensalidade;
- 2 - Auxílio Instalação;
- 3 - Auxílio Seguro-saúde;
- 4 - Auxílio Deslocamento.

3. Das obrigações das/os bolsistas:

A concessão da bolsa de estudo a/ao candidata/o selecionada/o estará condicionada à assinatura de termo de compromisso que o vinculará às seguintes obrigações:

- a) Dedicar-se integralmente às atividades do plano de estudo;



b) Retornar ao Brasil no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão do estudo/estágio, sem ônus para as entidades financiadoras, e permanecer no país por igual número de meses da duração da bolsa no exterior, salvo autorização diversa da equipe técnica do Programa;

c) Ressarcir as entidades financiadoras de todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista. Em caso de omissão às tentativas de comunicação da equipe técnica do Programa, tendo descumprido as obrigações previstas no Termo de Compromisso, será aplicada instauração de tomada de contas especial;

d) Para que a vinculação da bolsa seja encerrada, ao final da bolsa, o beneficiário deverá enviar prestação de contas conforme manual do bolsista (Disponível no site da CAPES).

4. Dos requisitos para inscrição

a) Ser brasileiro;

b) Apresentar autodeclaração informando ser negra/o (preta/o/parda/o) conforme dispõe a Portaria MEC nº 1.129, de 17 de novembro de 2013 de Novembro de 2013;

c) Estar regularmente matriculado em programa de Doutorado da Universidade Federal de Uberlândia (UFU);

e) Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regularmente estabelecido pelo curso para a defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e defesa da tese;

f) Ter completado o número mínimo de créditos exigidos pelo programa de pós-graduação para realização do doutorado sanduíche no exterior;

g) Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado;

h) Apresentar comprovação de proficiência na língua inglesa;

i) Ter o projeto de tese relacionado à temática afro-racial;

j) Comprometer-se a seguir o plano de estudos aprovado pelo Programa de Formação Acadêmica de Estudantes Biculturais em Estudos Africanos e Afro-Americanos;

k) Não acumular bolsas da mesma modalidade concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais;



l) Elaborar e entregar um plano de estudos (em português), com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades. O plano deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- I) Título;
- II) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- III) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudos;
- IV) Metodologia a ser empregada;
- V) Cronograma das atividades;
- VI) Referências Bibliográficas

5. Da inscrição no processo seletivo

A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais a/o candidata/o não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições ocorrerão **na data de 07 de maio de 2018**, com entrega presencial dos documentos abaixo, em envelope lacrado, no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Uberlândia (NEAB), localizado no Campus Santa Mônica (Bloco 3P – Reitoria - Térreo), **no período das 14h30min às 17h30min**.

- 1 - Formulário de inscrição. (Anexo 01);
- 2 - Cópia do RG;
- 3 - Cópia do CPF;
- 4 - Autodeclaração informando raça/cor. (Anexo 02);
- 5 - Histórico escolar atualizado;
- 6 - Comprovação de conhecimento da língua inglesa;
- 7 - Declaração de não acúmulo de bolsa. (Anexo 03);
- 8 – Plano de Estudos. (Conforme detalhado no item 04 deste Edital);
- 9 – Currículo Lattes com documentação comprobatória anexada. (Anexo 04).

As/Os candidatas/os aprovadas/os deverão apresentar, em prazo determinado, a documentação exigida pela CAPES, cuja relação será informada posteriormente.

Observação: Serão consideradas desclassificadas as inscrições que não apresentarem a documentação completa e verídica solicitada.

6. Da seleção

A seleção será realizada em **três** etapas:

Primeira etapa: Pontuação Máxima – 40,0 pontos

Análise do currículo e do plano de estudos entregues no ato da inscrição. Só serão analisados os documentos que estiverem de acordo com o edital. Sendo os/as candidatos/as convocados/as para a segunda etapa da seleção.

Segunda etapa: Pontuação Máxima – 10,0 pontos



Essa etapa consiste na defesa do Plano de Estudos para uma banca indicada pela Coordenação do Programa de Formação Acadêmica de Estudantes Biculturais em Estudos Africanos e Afro-Americanos.

Terceira etapa: Pontuação Máxima – 50,0 pontos

Comprovação de proficiência em inglês de acordo com a exigência da Universidade de Minnesota a seguir descritas:

1. Cambridge ESOL: B2
2. IELTS Academic: General 5.5
3. MELAB: 64
4. MN Battery Test: 64
5. OPI / OPIc: Intermediate-Low
6. TOEFL iBT: 53
7. TOEFL PBT: 477
8. TOEIC (Listening/Reading): 500
9. TOEIC (Speaking): 130

Observações:

1. As/os candidatas/os que comprovarem a proficiência de acordo com a exigência da Universidade de Minnesota terão a pontuação máxima.
2. No caso da/o candidata/o não possuir nenhum dos comprovantes listados acima, há possibilidade de realização de provas escrita e oral de conhecimento da língua inglesa. As provas seguirão o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), considerando o nível B1 como sendo o mínimo para aprovação. As/os candidatas/os aprovados nas provas referidas terão a pontuação máxima.
3. Caso o/a candidato/a selecionado/a em primeiro lugar se enquadre na situação do item 2, a/o mesma/o receberá uma bolsa do NEAB-UFU para fazer o curso de inglês da Universidade de Minnesota durante o doutorado sanduíche.

Maiores informações podem ser encontradas no Anexo 05, como também no setor de serviços para estudantes e pesquisadores internacionais da Universidade (www.issu.umn.edu)

7. Da obtenção do visto

É de inteira responsabilidade da/o candidata/o aprovada/o no processo de seleção providenciar o visto junto à representação consular dos Estados Unidos da América. Recomenda-se antecipar providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa, visto que pode haver demora nos trâmites para a obtenção do visto. O visto, no passaporte brasileiro deverá ser válido para a entrada e permanência no país pelo período de realização das atividades propostas para o intercâmbio.

8. Período

O período do intercâmbio é de setembro de 2018 a agosto de 2019.



O intercâmbio deverá ser iniciado no período determinado, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitada pela Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará a perda do direito de usufruir da bolsa e dos benefícios vinculados à mesma.

9. Do cronograma do processo de seleção

Inscrições	07 de maio de 2018
Convocação para as entrevistas e Averiguação da Autodeclaração de Cor/Raça	08 de maio de 2018
Divulgação dos horários e locais das provas de inglês	08 de maio de 2018
Entrevistas e Averiguação da Autodeclaração de Cor/Raça	09 de maio de 2018
Provas de conhecimento da língua inglesa (escrita e oral)	10 de maio de 2018
Resultado parcial	11 de maio de 2018
Recurso	14 de maio de 2018
Resultado final	16 de maio de 2018
Reunião com a/o aprovada/o*	Até 31 de maio de 2018

*A data da reunião será informada via endereço eletrônico dos candidatos

10. Do recurso

A/O discente poderá contestar o Resultado Parcial, apresentando recurso em envelope lacrado, no dia **14 de maio de 2018** no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Uberlândia (NEAB), localizado no Campus Santa Mônica (Bloco 3P – Reitoria - Térreo) **no período das 14h30min às 17h30min.**

11. Das disposições finais

- Os documentos anexados quando da inscrição devem ser legíveis e reproduzir o conteúdo integral a que se propõem;
- As informações prestadas quando da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade da/do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo, a qualquer momento;
- O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação a qualquer tempo;
- Este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito;
- A Universidade de Minnesota pode usar critérios adicionais para comprovação de proficiência da língua inglesa da/o estudante aprovada/o.



Universidade Federal de Uberlândia
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Uberlândia-MG
Bloco 3P – Reitoria – Térreo – Campus Santa Mônica
Fone: 34-3239-4543 e-mail: neabufu@yahoo.com



- Não nos responsabilizamos por eventuais prejuízos a/o candidata/o decorrentes de incorreção da desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;
- É de inteira responsabilidade da/o candidata/o acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de e-mails e também no site do NEAB (www.neab.ufu.br);
- Informações não constantes no presente edital, referentes ao processo de seleção e quais dúvidas deverão ser solicitadas pelo e-mail neabufu@yahoo.com.br.

Uberlândia, 09 de Abril de 2018.

Prof. Dr. Guimes Rodrigues Filho
Coordenador do Programa



ANEXO 01

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ESTUDANTES DE DOUTORADO

Programa de Formação Acadêmica de Estudantes Biculturais em Estudos Africanos e Afro-Americanos

Preencher o formulário, anexar os documentos solicitados e entregar em envelope lacrado, no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Uberlândia (NEAB), localizado no Campus Santa Mônica (Bloco 3P – Reitoria - Térreo) na data de **07 de maio de 2018**.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Matrícula:	Curso:
Período/Ano que está cursando:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Numero:	Bairro:
CEP:	Cidade:
Telefone:	Celular:
Email:	

Cópias de documentos a serem anexadas
<input type="checkbox"/> Cópia do RG;
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF;
<input type="checkbox"/> Autodeclaração informando raça/cor;
<input type="checkbox"/> Histórico escolar atualizado;
<input type="checkbox"/> Comprovação de conhecimento da língua inglesa;
<input type="checkbox"/> Declaração de não acúmulo de bolsa;
<input type="checkbox"/> Carta de motivação;
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes com documentação comprobatória anexada.

_____, _____ de _____.
Local e data

Assinatura do declarante

Comprovante de inscrição

Recebi a inscrição de _____ referente ao
Edital NEAB-002-2017 na data de ____/____/____.
Recebido por _____



ANEXO 02

AUTODECLARAÇÃO

Estudante autodeclarada/o pessoa negra (preta ou parda), conforme dispõe a Portaria MEC nº 1.129, de 17 de novembro de 2013.

Eu, _____,
de nacionalidade _____, nascida/o em ____/____/____, no
município de _____ estado _____,
filha/o de _____

estado civil _____, residente e domiciliada/o à

Cidade _____ CEP nº _____, portador/a da cédula de identidade
nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____,
CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei, que sou:

Preta/o

Parda/o

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a as sanções prescritas no Código Penal Brasileiro e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data.

Nome: _____

Assinatura do declarante



ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____,
de nacionalidade _____, nascida/o em ____/____/____, no
município de _____ estado _____,
filha/o de _____

estado civil _____, residente e domiciliada/o à

Cidade _____ CEP nº _____, portador/a da cédula de identidade
nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____,
CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei, que caso seja bolsista do
Programa de Formação Acadêmica de Estudantes Biculturais em Estudos Africanos e
Afro-Americanos, **não receberei** outra bolsa de qualquer natureza ou outros auxílios
financeiros oriundos de programas e projetos que sejam de recursos concedidos pela
CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em
contrário.

_____, _____ de _____.
Local e data

Assinatura do declarante



ANEXO 04

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO - DOUTORADO

1. Currículo da/o estudante: (até o máximo de 30 pontos)

a) Participação em eventos científicos com a temática afro-racial das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. **(até o máximo de 3,0 pontos).**

Sem apresentação de trabalho 0,5

Com apresentação de trabalho 1,0

b) Palestras, minicursos e oficinas ministradas, cujo tema esteja relacionado à temática afro-racial de acordo com as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. **(até o máximo de 4,0 pontos).**

Cada atividade 1,0

c) Participação na organização de eventos, coordenação de grupo de trabalho e/ou simpósio temático relacionado à temática afro-racial de acordo com as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. **(até o máximo de 4,0 pontos).**

Cada atividade 1,0

d) Publicações **(até o máximo de 8,0 pontos).**

Resumo completo publicado em Anais de Eventos relacionados com a temática afro-racial de acordo com as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 0,5

Trabalho completo publicado em Anais de Eventos relacionados com a temática afro-racial de acordo com as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 1,0

Artigo relacionado à temática afro-racial de acordo com as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 publicado em periódicos nacionais e/ou estrangeiros com ISSN 3,0

Capítulo de Livro com ISBN relacionado à temática afro-racial de acordo com as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. 3,0

e) Estágio e participação em projeto relacionado à temática afro-racial de acordo com as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. **(até o máximo de 6 pontos).**

Sem bolsa

30 a 50 horas 0,5

51 a 80 horas 1,0



Mais de 80 horas 2,0

Com bolsa

20 a 80 horas 1,0

81 a 160 horas 2,0

Mais de 160 horas 3,0

f) Participação no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, devidamente certificado. (até o máximo de 5 pontos).

15 a 30 horas 2,5

31 a 60 horas 5,0

Mais de 60 horas 7,5

Observação. Caso a carga horária de qualquer uma das atividades do currículo não esteja especificada no respectivo certificado, esta atividade não receberá pontuação.

2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1 – Estudante que tiver maior número de participação em projetos voltados para história e cultura afro-brasileira;

2.2 – Estudante que possuir o maior número de conceitos “A” ao longo do doutorado.



ANEXO 05

COMPROVAÇÃO DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA – UNIVERSIDADE DE MINNESOTA



ENGLISH PROFICIENCY FORM

FOR PROSPECTIVE J-1 RESEARCH SCHOLARS, PROFESSORS, SHORT TERM SCHOLARS, AND STUDENT-INTERNS

- As of January 5th, 2015, all J-1 applicants are required by the U.S. government to fulfill a measurement of English language proficiency.
- J-1 Scholars (Research Scholars, Professors, and Short Term Scholars):** Departments should include this form with the ISSS Prospective J-1 Scholar application.
 - J-1 Student-Interns:** Departments should include this form with the ISSS Prospective Student-Intern Eligibility form and DS-7002 (TIPP or Internship Plan). NOTE: If the Internship Plan includes a requirement to register for a UMN class for credit, the Student-Intern will be required to meet the English Proficiency standard for UMN admission (e.g., 79 on the TOEFL IBT).

Select the measurement type that applies to the prospective J-1 Scholar or Student-Intern and follow the respective instructions. Other cases that will be considered are listed on the following page.

Measurement Type Options & Instructions			Selected																																						
A. English Language Test	<p>Test must have been taken within the last 5 years.</p> <p>To take a test: the applicant must go directly to a test's online information and registration, then follow test-specific instructions to take the test.</p> <p>Include a copy of the applicant's score(s) with the ISSS application materials. (Only one test from the right is needed.)</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #cccccc;"> <th style="text-align: center;">Test Name</th> <th style="text-align: center;">Minimum Score</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1. Cambridge ESOL</td><td>B2</td></tr> <tr><td>2. IELTS Academic, General</td><td>5.5</td></tr> <tr><td>3. MELAB</td><td>64</td></tr> <tr><td>4. MN Battery Test</td><td>64</td></tr> <tr><td>5. OPI / OPIc</td><td>Intermediate-Low</td></tr> <tr><td>6. TOEFL IBT</td><td>53</td></tr> <tr><td>7. TOEFL PBT</td><td>477</td></tr> <tr><td>8. TOEIC (Listening/Reading)</td><td>500</td></tr> <tr><td>9. TOEIC (Speaking)</td><td>130</td></tr> <tr><td colspan="2" style="text-align: center;"><i>Chinese-specific Tests</i></td></tr> <tr><td>10. PETS5</td><td></td></tr> <tr><td>11. Pre-departure Training Department Advanced English Training Program Certificate</td><td></td></tr> </tbody> </table>	Test Name	Minimum Score	1. Cambridge ESOL	B2	2. IELTS Academic, General	5.5	3. MELAB	64	4. MN Battery Test	64	5. OPI / OPIc	Intermediate-Low	6. TOEFL IBT	53	7. TOEFL PBT	477	8. TOEIC (Listening/Reading)	500	9. TOEIC (Speaking)	130	<i>Chinese-specific Tests</i>		10. PETS5		11. Pre-departure Training Department Advanced English Training Program Certificate		<input type="checkbox"/>												
Test Name	Minimum Score																																								
1. Cambridge ESOL	B2																																								
2. IELTS Academic, General	5.5																																								
3. MELAB	64																																								
4. MN Battery Test	64																																								
5. OPI / OPIc	Intermediate-Low																																								
6. TOEFL IBT	53																																								
7. TOEFL PBT	477																																								
8. TOEIC (Listening/Reading)	500																																								
9. TOEIC (Speaking)	130																																								
<i>Chinese-specific Tests</i>																																									
10. PETS5																																									
11. Pre-departure Training Department Advanced English Training Program Certificate																																									
B. U of M MELP Interview	<p>Departments and scholars wanting to schedule a proficiency interview should contact MELP (Minnesota English Language Program) at esi@umn.edu or 612-624-1503. Interviews are done via Skype or telephone. The overall oral proficiency rating is reported to the hosting department. MELP will charge a \$75 fee to the department.</p> <p>Include a copy of the MELP report with the ISSS application materials.</p>	<p>(Intermediate-Low Level minimum)</p> <p>Date interview was completed (mm/dd/yyyy):</p> <div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div>	<input type="checkbox"/>																																						
C. Native English Speaker	<p>Country of citizenship must be one of the countries listed below</p>		<input type="checkbox"/>																																						
D. Diploma	<p>Applicants who have completed a bachelor's or graduate degree within the past 10 years in residence at a recognized institution of higher learning in the U.S. or a country listed to the right may use this option.</p> <p>Include a copy of applicant's diploma with the ISSS application materials.</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tbody> <tr><td>Anguilla</td><td>Ireland</td></tr> <tr><td>Antigua and Barbuda</td><td>Jamaica</td></tr> <tr><td>Australia</td><td>Montserrat</td></tr> <tr><td>Bahamas</td><td>New Zealand</td></tr> <tr><td>Barbados</td><td>Northern Ireland</td></tr> <tr><td>Bermuda</td><td>Scotland</td></tr> <tr><td>British Virgin Islands</td><td>Shetland Islands</td></tr> <tr><td>Canada (except Quebec)</td><td>St. Kitts-Nevis</td></tr> <tr><td>Cayman Islands</td><td>St. Lucia</td></tr> <tr><td>Dominica</td><td>St. Vincent and the Grenadines</td></tr> <tr><td>England</td><td>Grenadines</td></tr> <tr><td>Federated States of Micronesia</td><td>Trinidad and Tobago</td></tr> <tr><td>Grenada</td><td>Turks and Caicos Islands</td></tr> <tr><td>Guyana</td><td>Wales</td></tr> <tr><td colspan="2" style="text-align: center;"><i>U.S. Territories Including...</i></td></tr> <tr><td>American Samoa</td><td>Palau</td></tr> <tr><td>Guam</td><td>Puerto Rico</td></tr> <tr><td>Marshall Islands</td><td>Virgin Islands</td></tr> <tr><td>Northern Mariana Islands</td><td></td></tr> </tbody> </table>	Anguilla	Ireland	Antigua and Barbuda	Jamaica	Australia	Montserrat	Bahamas	New Zealand	Barbados	Northern Ireland	Bermuda	Scotland	British Virgin Islands	Shetland Islands	Canada (except Quebec)	St. Kitts-Nevis	Cayman Islands	St. Lucia	Dominica	St. Vincent and the Grenadines	England	Grenadines	Federated States of Micronesia	Trinidad and Tobago	Grenada	Turks and Caicos Islands	Guyana	Wales	<i>U.S. Territories Including...</i>		American Samoa	Palau	Guam	Puerto Rico	Marshall Islands	Virgin Islands	Northern Mariana Islands		<input type="checkbox"/>
Anguilla	Ireland																																								
Antigua and Barbuda	Jamaica																																								
Australia	Montserrat																																								
Bahamas	New Zealand																																								
Barbados	Northern Ireland																																								
Bermuda	Scotland																																								
British Virgin Islands	Shetland Islands																																								
Canada (except Quebec)	St. Kitts-Nevis																																								
Cayman Islands	St. Lucia																																								
Dominica	St. Vincent and the Grenadines																																								
England	Grenadines																																								
Federated States of Micronesia	Trinidad and Tobago																																								
Grenada	Turks and Caicos Islands																																								
Guyana	Wales																																								
<i>U.S. Territories Including...</i>																																									
American Samoa	Palau																																								
Guam	Puerto Rico																																								
Marshall Islands	Virgin Islands																																								
Northern Mariana Islands																																									

This form is in support of [Individual's Surname] [Individual's Given Name] Individual's U of M ID



Cases for Consideration	
<p>Upon the hosting department's request, the below cases will be taken into consideration and reviewed in place of an English Language Test or U of M MELP Interview (options A. and B. from previous page). <i>Acceptance is not guaranteed.</i> If the materials submitted are deemed unsatisfactory to fulfill the English Proficiency Requirement, ISSS will require the scholar to submit results from option A. or B. from the previous page (English Language Test or U of M MELP Interview).</p>	
<p>Current/Recent Presence in the U.S. and J-1 Transfers</p> <p><i>I've been present in the U.S. for the past year in J-1/ H-1B/ F-1 status. How do I fulfill the requirement?</i></p>	<p>A letter, written by the U of M faculty mentor or department head, will need to address the applicant's English proficiency and list any/all past professional or academic activities/projects done by the applicant in English that would demonstrate their English proficiency (i.e. teaching at a U.S. university in English). This letter must also include how long the applicant has already been in the U.S. as a scholar/ staff/ or student. Please submit to ISSS (issstjast@umn.edu), and the case will be reviewed. After review and consultation, ISSS will inform the department if the letter can or cannot be accepted to fulfill the Requirement.</p>
<p>Near-Native English</p> <p><i>I have a near-native proficiency in English, but am not a native English speaker and I do not have a degree from an English-speaking university. Is there another way for me to fulfill the Requirement?</i></p>	<p>A letter, written by the U of M faculty mentor or department head, will need to address the applicant's English proficiency and list any/all past professional or academic activities/projects done by the applicant in English that would demonstrate their English proficiency (i.e. teaching at a U.S. university in English). The letter should be accompanied by materials to better support the case. Please submit to ISSS (issstjast@umn.edu), and the case will be reviewed. After review and consultation, ISSS will inform the department if the letter can or cannot be accepted to fulfill the Requirement.</p>
<p>Insufficient Score</p> <p><i>I had an oral interview with the U of M Minnesota English Language Program (MELP), which is one of the options on your form. I did not receive a passing score. What are my options now?</i></p>	<p>Please contact ISSS (issstjast@umn.edu) about this. The applicant will be given the option to take a specific part-time MELP English course after arrival for their J-1 program. If the applicant and the hosting department agree to the course option and the applicant has sufficient funding to cover the tuition and fees for the course, ISSS can accept this and continue processing a DS-2019 for you.</p> <p>Note: This option can only be offered after an applicant has already submitted results from option A. or B. from the previous page.</p>

Please include any notes of clarification you think would be helpful for ISSS to know below or on a separate sheet of paper.